



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 08/2026

Requisição do objeto:

A Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS por sua Presidente em exercício Sr^a. **Inês Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa de licitação com o objetivo de contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra para retirada e colocação de piso novo nas dependências da Câmara Municipal.

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

São Valério do Sul, em 28 de julho de 2026.

Inês Ribeiro

Presidente em Exercício da Câmara Municipal